

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

Brasília, 14 de abril de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

A **DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA ([4013896](#)), Despacho CCONF/COFIN ([4027356](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([4125919](#)), do Processo [00088.000655/2019-83](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 56/2019, celebrado com a empresa **WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores.

- de R\$ 5.159.176,08 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e seis reais e oito centavos) para R\$ 5.204.643,48 (cinco milhões, duzentos e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01/05/2022, em função da repactuação de preços do posto de Engenheiro conforme CCT SENGE ([3937882](#));
- de R\$ 1.289.794,02 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos) para R\$ 1.301.160,87 (um milhão, trezentos e um mil cento e sessenta reais e oitenta e sete centavos), valor proporcional estimado da prorrogação por 03 (três) meses, no período de 22/10/2022 até 21/01/2023, objeto do Termo Aditivo nº 04 ([3632768](#));
- de R\$ 1.289.931,18 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos) para R\$ 1.301.298,03 (um milhão, trezentos e um mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos), em função da prorrogação e reequilíbrio econômico-financeiro a partir de 22/01/2023, conforme Termo Aditivo nº 05 ([3883976](#)).

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO
Diretora de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretor(a)**, em 14/04/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4161511** e o código CRC **FA2BF818** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

